

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

15.1 — O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais.

16 — O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 12 e 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %.

17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Novo Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

18 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

20 — Condicionantes ao recrutamento — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de novembro de 2015. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

209126249

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 14184/2015

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos conducente ao grau de mestre em Conservação e Reabilitação do Edificado, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado pelo Despacho n.º 12261/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

### Instituto Politécnico de Setúbal

#### Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

#### Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado

#### Mestrado

#### Construção e Reabilitação

#### 1.º ano/1.º semestre

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Reabilitação I	CR	Semestral	148,5	TP:37,5; P/L:7,5; OT:7,5	5,5	2,5 ECTS (QUI) + 4,5 ECTS (CR)
Ciência e Tecnologia dos Materiais	QUI;CR	Semestral	189,0	TP:60,0; OT:7,5	7,0	

A presente alteração consiste no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo sido registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 134/2013/AL01, de 04 de novembro de 2015, publicando-se, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

10 de novembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

### Curso de mestrado em conservação e reabilitação do edificado

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro
- 3 — Curso: Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Construção e Reabilitação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 100
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/2 semestres + 2 trimestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

#### Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Construção e Reabilitação	CR	75,0	31,0
Urbanismo e Vias de Comunicação	UVC	5,5	0,0
Mecânica e Estruturas	ME	0,0	3,0
Química	QUI	2,5	0,0
<i>Total</i>		83,0	34,0

9 — Observações:

O curso apresenta 2 conjuntos de unidades curriculares optativas — Opção A e Opção B — que compreendem, para além das UC's obrigatórias, as UC's optativas representadas por A e B, respetivamente. O acesso às opções B tem como pré-condição a formação de 1.º ciclo em Engenharia Civil ou formação que lhe seja equivalente.

10 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Construção Sustentável e Inovação Tecnológica.	CR	Semestral . . . .	162,0	T:15,0; TP:30,0; OT:7,5	6,0	Opção A1
Construção e Engenharia Sísmica . . . . .	CR; ME	Semestral . . . .	162,0	TP:45,0; OT:7,5	6,0	Opção B1 - 2,0 ECTS (ME) + 4,0 ECTS (CR)
Planeamento e Gestão Avançada de Empreendimentos.	CR	Semestral . . . .	162,0	T:15,0; TP:30,0; OT:7,5	6,0	
Técnicas de Levantamento . . . . .	UVC	Semestral . . . .	148,5	TP:45,0; OT:7,5	5,5	

**Instituto Politécnico de Setúbal**

**Escola Superior de Tecnologia do Barreiro**

**Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado**

**Mestrado**

Construção e Reabilitação

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Reabilitação II . . . . .	CR	Semestral . . . .	148,5	TP:45,0; OT:7,5	5,5	Opção A2 (se escolhida a opção A1) Opção B2 (se escolhida a opção B1) - 1,0 ECTS (ME) + 5,0 ECTS (CR)
Técnicas de Inspeção e Diagnóstico . . . . .	CR	Semestral . . . .	162,0	TP:45,0; OT:7,5	6,0	
Reabilitação Térmica e Acústica de Edifícios	CR	Semestral . . . .	162,0	TP:45,0; OT:7,5	6,0	
Reabilitação e Reforço de Estruturas . . . . .	CR; ME	Semestral . . . .	162,0	T:15,0; TP:30,0; OT:7,5	6,0	
Legislação e Incentivos à Reabilitação . . . . .	CR	Semestral . . . .	175,5	TP:45,0; OT:7,5	6,5	
Conservação e Manutenção Preventiva . . . . .	CR	Semestral . . . .	162,0	TP:45,0; OT:7,5	6,0	

**Instituto Politécnico de Setúbal**

**Escola Superior de Tecnologia do Barreiro**

**Mestrado em Conservação e Reabilitação do Edificado**

**Mestrado**

Construção e Reabilitação

**2.º ano/1.º e 2.º trimestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Reabilitação Não Estrutural . . . . .	CR	Trimestral . . . .	135,0	TP:45,0; OT:7,5	5,0	Opção A3 (se escolhida a opção A1)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Reabilitação Estrutural . . . . .	CR	Trimestral . . . . .	135,0	TP:45,0; OT:7,5	5,0	Opção B3 (se escolhida a opção B1)
Estágio/Projeto/Dissertação . . . . .	CR	1.º e 2.º trimestre	945,0	OT: 60,0	35,0	

209125999

**Despacho (extrato) n.º 14185/2015**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 29 de setembro de 2015:

Ana Cristina Neves Ramos de Deus — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 29/02/2016.

Ana Rita Caras-Altas Sabino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 31/12/2015.

Rosa Maria Neto de Campos Mendes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 31/01/2016.

De 21 de outubro de 2015:

Carla Sofia Cruzinha de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 21/10/2015 a 20/12/2015.

Sara Guilhermina Cordeiro Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 26/10/2015 a 25/12/2015.

16 de novembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209128574

**Despacho (extrato) n.º 14186/2015**

Por despachos de 29 de setembro de 2015, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carlos Miguel Antunes Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 30/11/2015.

Maria Luísa Lopes da Costa Prazeres — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 30/11/2015.

Sandra Maria Salvado Crespo Sala Pagou — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 06/10/2015 a 05/01/2016.

Vera Cristina Junceiro Farinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2015 a 31/12/2015.

16 de novembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209128322

**Despacho (extrato) n.º 14187/2015**

Por despacho de 31 de agosto de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 24/11/2015, considerando-se feito a situação jurídico-funcional anterior.

16 de novembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209128258

**Despacho (extrato) n.º 14188/2015**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 13 de outubro de 2015:

Ilda Clara Almeida da Cruz Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 13/10/2015 a 08/02/2016.

De 23 de outubro de 2015:

Amílcar Sardinha Antunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 26/10/2015 a 08/02/2016.

De 30 de outubro de 2015:

Helena Cristina Horta Sustelo do Carmo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 02/11/2015 a 01/12/2015.

16 de novembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209128477

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extrato) n.º 14189/2015**

Por despacho de 12 de novembro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Zélia do Rosário de Jesus Patrocínio — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 59 % da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 13 de novembro de 2015 e término a 30 de setembro de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

12 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209127723